ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR ----------
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail:legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 436/2025.

AUTOR**: VEREADOR FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **JOÃO LUIZ FRANÇA, SOLICITANDO**, A ADOÇÃO DA SEGUINTE MEDIDA: QUE SEJA ELABORADO E ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA **PROJETO DE LEI** QUE TORNE OBRIGATÓRIO O USO DE **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL** POR PARTE DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Justificativa:

O uso de crachá de identificação visa promover maior **transparência, segurança, organização e eficiência** no atendimento à população, além de **fortalecer a credibilidade** da administração pública municipal. A identificação clara dos servidores facilita a comunicação com o cidadão, assegura o correto exercício das atribuições e coíbe práticas inadequadas no ambiente público.

A medida contribui ainda para a valorização do próprio servidor, ao reforçar seu pertencimento ao quadro funcional e estabelecer maior controle organizacional nas repartições públicas.

Diante do exposto, solicito a atenção da Senhora Prefeita para que avalie com a devida prioridade a viabilidade da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Vereador
REPUBLICANOS
E-mail: marcondesalmeida2024@gmail.com